



**LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º** 18

**FLS.** 198

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.463/2018.**

**Objeto:** Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Maria José de Moraes Marques, professora, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo protocolado sob n.º 07278, de 29 de outubro de 2018, pela servidora municipal servidora Maria José de Moraes Marques, professora, no qual solicita a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar n.º 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 47/2015;

**CONSIDERANDO**, o Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 29 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica concedida Licença-Prêmio, a servidora municipal Maria José de Moraes Marques, portadora do RG n.º 12.535.269-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 018.722.688-11, registro n.º 022250, professora, no período de 05/11/2018 à 04/12/2018.

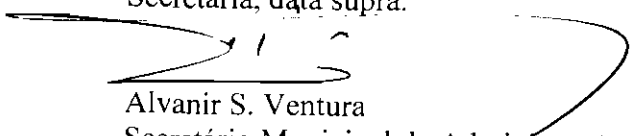
**Art. 2.º** Esta Portaria entrará em vigor em 05 de novembro de 2018.

**Art. 3.º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 31 de outubro de 2018.

  
**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

  
Alvanir S. Ventura  
Secretário Municipal da Administração.